

ESTUDO DE VIABILIDADE Nº 11/2024

Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2024

ESTUDO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (Exercício/2024)

NAVIRAÍ - MS



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DO
PL	ANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIA	ÇÃO
ΑТ	UARIAL/2024	3
2.	PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2024	5
	2.1 - Custo Normal	
	2.2 - Plano de Amortização (Custo Suplementar)	7
3.	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE	10
	3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo	11
	3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo	14
4.	IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRI	со
DC	OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	17
	4.1 - Receita Corrente Líquida - RCL	17
	4.2 - Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo	18
	4.3 - Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo	18
5.	METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS CO	M
PE	SSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS	
PR	ÓXIMOS DOIS ANOS	19
	5.1 Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas	19
DE	VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E MPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS	
PRO	ÓXIMOS ANOS	22
	6.1 - Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos	25
7.	CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	29
	7.1 - Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo	29
	7.2 - Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo	30
	7.3 - Viabilidade Financeira e Orçamentária - 32 anos	31



1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2024.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2024, data focal em 31/12/2023 do NAVIRAIPREV, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 55.498.681,78) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que <u>o Plano de Custeio</u> proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua <u>viabilidade</u> <u>orçamentária, financeira e fiscal</u>, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Compplementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:

 II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;



Art. 64 - Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de deficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2024, data focal em 31/12/2023 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).



2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2024

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2024, data focal em 31/12/2023 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 17,23%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá impactar os Limites de Gastos de Pessoal.



Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2024 (Equilíbrio), essa manutenção não irá gerar impacto na Despesa Total de Pessoal do Ente .

Custo NormalCusto NormalElevação doVigentede EquilíbrioCusto Normal

	<u>- 1.80c</u>		<u> </u>				
N°	ANO	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)
0							
1	2024	13.347.582,22	17,23%	13.347.582,22	17,23%	-	0,00%
2	2025	13.481.058,04	17,23%	13.481.058,04	17,23%	-	0,00%
3	2026	13.615.868,62	17,23%	13.615.868,62	17,23%	-	0,00%
4	2027	13.752.027,31	17,23%	13.752.027,31	17,23%	-	0,00%
5	2028	13.889.547,58	17,23%	13.889.547,58	17,23%	-	0,00%
6	2029	14.028.443,06	17,23%	14.028.443,06	17,23%	-	0,00%
7	2030	14.168.727,49	17,23%	14.168.727,49	17,23%	-	0,00%
8	2031	14.310.414,76	17,23%	14.310.414,76	17,23%	-	0,00%
9	2032	14.453.518,91	17,23%	14.453.518,91	17,23%	-	0,00%
10	2033	14.598.054,10	17,23%	14.598.054,10	17,23%	-	0,00%
11	2034	14.744.034,64	17,23%	14.744.034,64	17,23%	-	0,00%
12	2035	14.891.474,99	17,23%	14.891.474,99	17,23%	-	0,00%
13	2036	15.040.389,74	17,23%	15.040.389,74	17,23%	-	0,00%
14	2037	15.190.793,64	17,23%	15.190.793,64	17,23%	-	0,00%
15	2038	15.342.701,57	17,23%	15.342.701,57	17,23%	-	0,00%
16	2039	15.496.128,59	17,23%	15.496.128,59	17,23%	-	0,00%
17	2040	15.651.089,87	17,23%	15.651.089,87	17,23%	-	0,00%
18	2041	15.807.600,77	17,23%	15.807.600,77	17,23%	-	0,00%
19	2042	15.965.676,78	17,23%	15.965.676,78	17,23%	-	0,00%
20	2043	16.125.333,55	17,23%	16.125.333,55	17,23%	-	0,00%
21	2044	16.286.586,88	17,23%	16.286.586,88	17,23%	-	0,00%
22	2045	16.449.452,75	17,23%	16.449.452,75	17,23%	-	0,00%
23	2046	16.613.947,28	17,23%	16.613.947,28	17,23%	-	0,00%
24	2047	16.780.086,75	17,23%	16.780.086,75	17,23%	-	0,00%
25	2048	16.947.887,62	17,23%	16.947.887,62	17,23%	-	0,00%
26	2049	17.117.366,50	17,23%	17.117.366,50	17,23%	-	0,00%
27	2050	17.288.540,16	17,23%	17.288.540,16	17,23%	-	0,00%
28	2051	17.461.425,56	17,23%	17.461.425,56	17,23%	-	0,00%
29	2052	17.636.039,82	17,23%	17.636.039,82	17,23%	-	0,00%
30	2053	17.812.400,22	17,23%	17.812.400,22	17,23%	-	0,00%
31	2054	17.990.524,22	17,23%	17.990.524,22	17,23%	-	0,00%
32	2055	18.170.429,46	17,23%	18.170.429,46	17,23%	-	0,00%
33	2056	-	17,23%	-	17,23%	-	0,00%
34	2057	-	17,23%	-	17,23%	-	0,00%
35	2058	-	17,23%	-	17,23%	-	0,00%

^{*}Custo Normal



2.2 - Plano de Amortização (Custo Suplementar)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2024, data focal em 31/12/2023, tivemos oscilação do Resultado Atuarial, sendo necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente para um Plano de Amortização de Equilíbrio, financiado através de Custo Suplementar.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 59 da Reavaliação Atuarial/2024, propôs o seguinte plano de amortização.



Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2024

N°	4110	SALDO DEVEDOR	4440DT1746ÃO	III DOC	DDESTAÇÃO ANULAL	C C *	FOLLIA CALABIAL
0	ANO	(55.498.681,78)	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	FOLHA SALARIAL
1	2024	(54.126.119,29)	1.372.562,49	2.880.381,58	4.252.944,07	5,49%	77.467.105,17
2	2025	(52.944.934,29)	1.181.185,00	2.809.145,59	3.990.330,59	5,10%	78.241.776,22
3	2026	(51.723.793,33)	1.221.140,96	2.747.842,09	3.968.983,05	5,02%	79.024.193,98
4	2027	(50.460.508,49)	1.263.284,84	2.684.464,87	3.947.749,72	4,95%	79.814.435,92
5	2028	(49.152.778,90)	1.307.729,59	2.618.900,39	3.926.629,98	4,87%	80.612.580,28
6	2029	(47.798.184,90)	1.354.594,00	2.551.029,23	3.905.623,23	4,80%	81.418.706,09
7	2030	(46.394.181,84)	1.404.003,06	2.480.725,80	3.884.728,86	4,72%	82.232.893,15
8	2031	(44.938.093,60)	1.456.088,23	2.407.858,04	3.863.946,27	4,65%	83.055.222,08
9	2032	(43.427.105,79)	1.510.987,81	2.332.287,06	3.843.274,87	4,58%	83.885.774,30
10	2033	(41.858.258,53)	1.568.847,26	2.253.866,79	3.822.714,05	4,51%	84.724.632,04
11	2034	(40.228.438,92)	1.629.819,61	2.172.443,62	3.802.263,23	4,44%	85.571.878,36
12	2035	(38.534.373,08)	1.694.065,84	2.087.855,98	3.781.921,82	4,38%	86.427.597,15
13	2036	(36.772.617,81)	1.761.755,27	1.999.933,96	3.761.689,23	4,31%	87.291.873,12
14	2037	(34.939.551,79)	1.833.066,02	1.908.498,86	3.741.564,88	4,24%	88.164.791,85
15	2038	(33.031.366,33)	1.908.185,46	1.813.362,74	3.721.548,20	4,18%	89.046.439,77
16	2039	(31.044.055,65)	1.987.310,68	1.714.327,91	3.701.638,59	4,12%	89.936.904,16
17	2040	(28.973.406,64)	2.070.649,02	1.611.186,49	3.681.835,51	4,05%	90.836.273,21
18	2041	(26.814.988,08)	2.158.418,56	1.503.719,80	3.662.138,36	3,99%	91.744.635,94
19	2042	(24.564.139,37)	2.250.848,71	1.391.697,88	3.642.546,59	3,93%	92.662.082,30
20	2043	(22.215.958,57)	2.348.180,80	1.274.878,83	3.623.059,63	3,87%	93.588.703,12
21	2044	(19.765.289,89)	2.450.668,68	1.153.008,25	3.603.676,93	3,81%	94.524.590,15
22	2045	(17.206.710,52)	2.558.579,37	1.025.818,55	3.584.397,92	3,75%	95.469.836,05
23	2046	(14.534.516,75)	2.672.193,77	893.028,28	3.565.222,05	3,70%	96.424.534,41
24	2047	(11.742.709,41)	2.791.807,34	754.341,42	3.546.148,76	3,64%	97.388.779,76
25	2048	(8.824.978,51)	2.917.730,90	609.446,62	3.527.177,51	3,59%	98.362.667,56
26	2049	(5.774.687,13)	3.050.291,38	458.016,38	3.508.307,76	3,53%	99.346.294,23
27	2050	(4.950.588,12)	824.099,02	299.706,26	1.123.805,28	1,12%	100.339.757,17
28	2051	(4.072.480,31)	878.107,81	256.935,52	1.135.043,33	1,12%	101.343.154,75
29	2052	(3.137.448,27)	935.032,04	211.361,73	1.146.393,77	1,12%	102.356.586,29
30	2053	(2.142.424,13)	995.024,14	162.833,57	1.157.857,70	1,12%	103.380.152,16
31	2054	(1.084.179,66)	1.058.244,47	111.191,81	1.169.436,28	1,12%	104.413.953,68
32	2055	9.044,63	1.093.224,29	56.268,92	1.149.493,22	1,09%	105.458.093,21
33	2056	-	-	-	-	0,00%	-
34	2057	-	-	-	-	0,00%	-
35	2058	-	-	-	-	0,00%	-

^{*} Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2024, data focal 31/12/2023 - NAVIRAIPREV



Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2021, essa alteração irá manter o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

Plano de Amortização	Plano de Amortização de	Redução do Plano de
<u>Vigente</u>	<u>Equilíbrio</u>	<u>Amortização</u>

	vigente			<u>Equilibrio</u>		Amortização	
N° O	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *
1	2024	4.252.944,07	5,49%	4.252.944,07	5,49%	-	0,00%
2	2025	3.990.330,59	5,10%	3.990.330,59	5,10%	-	0,00%
3	2026	3.968.983,05	5,02%	3.968.983,05	5,02%	-	0,00%
4	2027	3.947.749,72	4,95%	3.947.749,72	4,95%	-	0,00%
5	2028	3.926.629,98	4,87%	3.926.629,98	4,87%	-	0,00%
6	2029	3.905.623,23	4,80%	3.905.623,23	4,80%	-	0,00%
7	2030	3.884.728,86	4,72%	3.884.728,86	4,72%	-	0,00%
8	2031	3.863.946,27	4,65%	3.863.946,27	4,65%	-	0,00%
9	2032	3.843.274,87	4,58%	3.843.274,87	4,58%	-	0,00%
10	2033	3.822.714,05	4,51%	3.822.714,05	4,51%	-	0,00%
11	2034	3.802.263,23	4,44%	3.802.263,23	4,44%	-	0,00%
12	2035	3.781.921,82	4,38%	3.781.921,82	4,38%	-	0,00%
13	2036	3.761.689,23	4,31%	3.761.689,23	4,31%	-	0,00%
14	2037	3.741.564,88	4,24%	3.741.564,88	4,24%	-	0,00%
15	2038	3.721.548,20	4,18%	3.721.548,20	4,18%	-	0,00%
16	2039	3.701.638,59	4,12%	3.701.638,59	4,12%	-	0,00%
17	2040	3.681.835,51	4,05%	3.681.835,51	4,05%	-	0,00%
18	2041	3.662.138,36	3,99%	3.662.138,36	3,99%	-	0,00%
19	2042	3.642.546,59	3,93%	3.642.546,59	3,93%	-	0,00%
20	2043	3.623.059,63	3,87%	3.623.059,63	3,87%	-	0,00%
21	2044	3.603.676,93	3,81%	3.603.676,93	3,81%	-	0,00%
22	2045	3.584.397,92	3,75%	3.584.397,92	3,75%	-	0,00%
23	2046	3.565.222,05	3,70%	3.565.222,05	3,70%	-	0,00%
24	2047	3.546.148,76	3,64%	3.546.148,76	3,64%	-	0,00%
25	2048	3.527.177,51	3,59%	3.527.177,51	3,59%	-	0,00%
26	2049	3.508.307,76	3,53%	3.508.307,76	3,53%	-	0,00%
27	2050	3.489.538,96	3,48%	1.123.805,28	1,12%	(2.365.733,68)	-2,36%
28	2051	3.470.870,56	3,42%	1.135.043,33	1,12%	(2.335.827,23)	-2,30%
29	2052	3.452.302,04	3,37%	1.146.393,77	1,12%	(2.305.908,27)	-2,25%
30	2053	3.433.832,86	3,32%	1.157.857,70	1,12%	(2.275.975,15)	-2,20%
31	2054	3.415.462,48	3,27%	1.169.436,28	1,12%	(2.246.026,20)	-2,15%
32	2055	3.397.190,38	3,22%	1.149.493,22	1,09%	(2.247.697,17)	-2,13%
33	2056	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
34	2057	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
35	2058	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

^{*} Custo Suplementar



3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal — Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.019.638,32	396.780,10
Pessoal Ativo	112.702.674,86	396.780,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.316.963,46	396.780,10
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.283.138,42	25.847,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.857.269,65	25.847,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	83.802,30	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.342.066,47	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.736.499,90	370.933,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	218.258.034,82	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	218.258.034,82	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	110.107.432,99	50,45%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	117.859.338,80	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	111.966.371,86	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	106.073.404,92	48,60%



MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Dutras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) Despessoal Roberto de l'aliancia de período anterior ao da apuração Despessa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despessas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despessas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despessas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despessas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despessas RRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) Despessas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) DESPESAL ÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) DESPESAL ÍQUIDA - RCL (IV) DESPESAL ÍQUIDA - RCL (IV) DESPESAL ÍQUIDA - RCL (IV) DESPESA IQUIDA - RCL (IV) DES	2022		
Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Pessoal Inativo e Pensionistas Poutras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) Poutras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) Poutras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) Poutras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) Poutras despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Poecorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Poespesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Poespesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Poespesas RRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) Poespesas IRRF (Resoluç	DESPESA COM PESSOAL	· ·	
Pessoal Inativo e Pensionistas 13.169.886,19 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	160.037.846,91	0,00
Dutras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - III) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - III) DESPESA LÍQUIDA - RCL (IV) PURDA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) PURDA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) PURDA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII a + III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DT	Pessoal Ativo	146.867.960,72	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) 20.155.154,13 0,0 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 6.748.427,24 0,0 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 236.840,70 0,0 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 0,00 0,0 Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) 0,00 0,0 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 139.882.692,78 0,0 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 270.163.473,91 0 -)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF) 0,00 0 -) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) 0,00 0 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) 270.163.473,91 0 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) 139.882.692,78 51,78% LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 145.888.275,91 54% LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 138.593.862,12 51,30%	Pessoal Inativo e Pensionistas	13.169.886,19	0,00
ndenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 6.748.427,24 0,0 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 0.00 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 0.00 Despesas RRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) 0.00 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 139.882.692,78 0.00 DESPESA LÍQUIDA - RCL (IV) -)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF) -) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) 0.00 0.00 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) 139.882.692,78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) -)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF) DESPESA TOTAL CORRENTE LÍQUIDA A JUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) 139.882.692,78 145.888.275,91 DAVIDA AUGUSTA DA (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 138.593.862,12 51,30%	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	20.155.154,13	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,0	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.748.427,24	0,00
nativos e Pensionistas com Recursos Vinculados Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) DESPESA LÍQUIDA - RCL (IV) PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) RECURSOA DA RECURSOA DE COMBANTA DE C	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	236.840,70	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) -)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF) -) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 139.882.692,78 138.593.862,12 51,30%	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
139.882.692,78 0,0	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.169.886,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) -)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF) -) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) VALOR % SOBRE A RCL 100,0000	Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) -)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF) -) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 138.593.862,12 10 270.163.473,91 0 270.163.473,91 0 145.888.275,91 54%	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	139.882.692,78	0,00
-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF) -) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 138.593.862,12 139.00 0 0 270.163.473,91 0 139.882.692,78 51,78% 145.888.275,91 54%	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 138.593.862,12 51,30%	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.163.473,91	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) 270.163.473,91 0 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) 139.882.692,78 51,78% LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 145.888.275,91 54% LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 138.593.862,12 51,30%	(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) 139.882.692,78 51,78% LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 145.888.275,91 54% LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 138.593.862,12 51,30%	(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
IMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 145.888.275,91 54% IMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 138.593.862,12 51,30%	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	270.163.473,91	0
IMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 138.593.862,12 51,30%	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	139.882.692,78	51,78%
	LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	145.888.275,91	54%
IMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 131.299.448,32 48,60%	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	138.593.862,12	51,30%
	LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	131.299.448,32	48,60%



MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	192.118.040,84	0,00
Pessoal Ativo	176.837.900,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.280.140,82	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21.359.318,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.847.962,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	231.215,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.280.140,82	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	170.758.721,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	296.019.836,43	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	1.300.000,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	294.719.836,43	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	170.758.721,99	57,68%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	159.850.711,67	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	151.858.176,09	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	143.865.640,50	48,60%



3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

2021				
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.472.576,00	0,00		
Pessoal Ativo	5.472.576,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00		
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.472.576,00	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	218.258.034,82	0		
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0		
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	218.258.034,82	0		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.472.576,00	2,51%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.095.482,09	6%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.440.707,98	•		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.785.933,88	5,40%		



MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.862.655,25	0,00
Pessoal Ativo	6.862.655,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.862.655,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.163.473,91	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	270.163.473,91	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.862.655,25	2,54%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.209.808,43	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.399.318,01	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.588.827,59	5,40%



MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.427.382,56	0,00
Pessoal Ativo	8.427.382,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.427.382,56	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	296.019.836,43	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	1.300.000,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	294.719.836,43	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.427.382,56	2,85%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.761.190,19	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.873.130,68	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.985.071,17	5,40%



4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO								
Porcen	Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Liquida - LRF							
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)					
2021	110.107.432,99	218.258.034,82	50,45%					
2022	139.882.692,78	270.163.473,91	51,78%					
2023	170.758.721,99	296.019.836,43	57,68%					

	PODER LEGISLATIVO						
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Liquida - LRF (Poder Legislativo)							
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)				
2021	5.472.576,00	218.258.034,82	2,51%				
2022	6.862.655,25	270.163.473,91	2,54%				
2023	8.427.382,56	296.019.836,43	2,85%				

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2023 a 2021, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 77.761.801,61 equivalente a 35,63%.



De um ano para o outro, entre 2023 a 2022, essa mesma receita cresceu R\$ 25.856.362,52, equivalente a 9,57%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2023 a 2021, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 60.651.289,00 equivalente a 55,08%.

De um ano para o outro, entre 2023 a 2022, essa mesma despesa cresceu R\$ 30.876.029,21, equivalente a 22,07%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2023 a 2021, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 2.954.806,56 equivalente a 53,99%.

De um ano para o outro, entre 2023 a 2022, essa mesma despesa cresceu R\$ 1.564.727,31, equivalente a 22,80%.



5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificamos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2024, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

 I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.



Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de 2024, 2025, 2026 e 2027 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de NAVIRAÍ - MS, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 19.01.2024, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo				
ANO IPCA (%)				
2024	3,86%			
2025	3,50%			
2026	3,50%			
2027	3,50%			



Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2024, 2025, 2026 e 2027, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2024, 2025, 2026 e 2027, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcen	Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Liquida - LRF						
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)				
2021	110.107.432,99	218.258.034,82	50,45%				
2022	139.882.692,78	270.163.473,91	51,78%				
2023	170.758.721,99	296.019.836,43	57,68%				
2024	177.161.194,52	312.703.604,65	56,65%				
2025	188.922.817,39	325.400.433,98	58,06%				
2026	194.746.063,15	337.523.788,27	57,70%				
2027	202.757.896,11	349.437.188,09	58,02%				

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcen	Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Liquida - LRF						
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)				
2021	5.472.576,00	218.258.034,82	2,51%				
2022	6.862.655,25	270.163.473,91	2,54%				
2023	8.427.382,56	296.019.836,43	2,85%				
2024	8.723.341,13	312.703.604,65	2,79%				
2025	9.319.453,14	325.400.433,98	2,86%				
2026	9.602.487,43	337.523.788,27	2,84%				
2027	10.002.097,04	349.437.188,09	2,86%				



6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2024 é necessário incluirmos a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização de Equilíbrio, que representou redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente (Custo Suplementar), não consideraremos essa redução nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, apenas, consideraremos essa hipótese como nula, como se o Plano de Amortização tivesse sido mantido (Vigente).



1 - PODER EXECUTIVO

	PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Liquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN) (VAR. CS) (DTP LRF.Cs) (RCL) % LRF 1					% LRF 2			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar **	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL			
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)			
2024	177.161.194,52	-	-	177.161.194,52	312.703.604,65	56,65%	56,65%			
2025	188.922.817,39	-	-	188.922.817,39	325.400.433,98	58,06%	58,06%			
2026	194.746.063,15	-	-	194.746.063,15	337.523.788,27	57,70%	57,70%			

^{*} Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2024.

^{**} Conforme explicitado na página 22, a redução dos valores do Custo Suplementar foram anulados para a análise da DTP, para não gerar redução sobre a RCL.



2 - PODER LEGISLATIVO

	PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Liquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(DTP) (VAR. CN) (VAR. CS) (DTP LRF.Cs) (RCL)					% LRF 2			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar **	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL			
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)			
2024	8.723.341,13	-	-	8.723.341,13	312.703.604,65	2,79%	2,79%			
2025	9.319.453,14		•	9.319.453,14	325.400.433,98	2,86%	2,86%			
2026	9.602.487,43	-	-	9.602.487,43	337.523.788,27	2,84%	2,84%			

^{*} Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2024.

^{**} Conforme explicitado na página 22, a redução dos valores do Custo Suplementar foram anulados para a análise da DTP, para não gerar redução sobre a RCL.



6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2024, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 32 anos.

Entre 2024 a 2027 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2028, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2021 a 2024, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP) Despesa Total com Pessoal (DTP)		Receita Corrente Líquida (RCL)
2024	3,75%	3,51%	5,64%
2025	6,64%	6,83%	4,06%
2026	3,08%	3,04%	3,73%
2027	4,11%	4,16%	3,53%
2028 em adiante.	5,49%	5,37%	6,93%



Conforme observado na página 17 deste Estudo, no ano de 2023, o Poder Executivo extrapola os limite de gastos de Pessoal (DTP/RCL), atingindo o percentual de 57,68%. Assim, como sugestão para a redução da Despesa Total com Pessoal, este Estudo mostrará o impacto sobre a DTP, caso o Ente Federativo opte em alterar na próxima Reavaliação Atuarial/2025 data focal 30/12/2024, o atual método de financiamento do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar para APORTE FINANCEIRO.

A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes períodicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal. Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit Atuarial não são computados no cálculo da Despesa Total com Pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF.



PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Liquida – LRF

									1	•
		(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
Período	Ano	Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN **	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2024	177.161.194,52	0,00	0,00	177.161.194,52	172.978.081,86	312.703.604,65	56,65%	56,65%	55,32%
2	2025	188.922.817,39	0,00	0,00	188.922.817,39	184.998.006,21	325.400.433,98	58,06%	58,06%	56,85%
3	2026	194.746.063,15	0,00	0,00	194.746.063,15	190.842.248,99	337.523.788,27	57,70%	57,70%	56,54%
4	2027	202.757.896,11	0,00	0,00	202.757.896,11	198.874.966,65	349.437.188,09	58,02%	58,02%	56,91%
5	2028	213.896.068,86	0,00	0,00	213.896.068,86	210.033.912,36	373.655.393,92	57,24%	57,24%	56,21%
6	2029	225.646.098,87	0,00	0,00	225.646.098,87	221.804.604,20	399.552.074,50	56,47%	56,47%	55,51%
7	2030	238.041.597,53	0,00	0,00	238.041.597,53	234.220.654,15	427.243.558,73	55,72%	55,72%	54,82%
8	2031	251.118.022,59	0,00	0,00	251.118.022,59	247.317.520,55	456.854.237,85	54,97%	54,97%	54,13%
9	2032	264.912.779,63	0,00	0,00	264.912.779,63	261.132.609,58	488.517.124,19	54,23%	54,23%	53,45%
10	2033	279.465.329,04	0,00	0,00	279.465.329,04	275.705.382,21	522.374.448,69	53,50%	53,50%	52,78%
11	2034	294.817.298,91	0,00	0,00	294.817.298,91	291.077.467,11	558.578.299,78	52,78%	52,78%	52,11%
12	2035	311.012.604,08	0,00	0,00	311.012.604,08	307.292.779,69	597.291.306,59	52,07%	52,07%	51,45%
13	2036	328.097.571,80	0,00	0,00	328.097.571,80	324.397.647,79	638.687.369,46	51,37%	51,37%	50,79%
14	2037	346.121.074,22	0,00	0,00	346.121.074,22	342.440.944,13	682.952.441,14	50,68%	50,68%	50,14%
15	2038	365.134.668,22	0,00	0,00	365.134.668,22	361.474.226,15	730.285.362,08	50,00%	50,00%	49,50%
16	2039	385.192.742,84	0,00	0,00	385.192.742,84	381.551.883,46	780.898.753,62	49,33%	49,33%	48,86%
17	2040	406.352.674,91	0,00	0,00	406.352.674,91	402.731.293,47	835.019.973,11	48,66%	48,66%	48,23%
18	2041	428.674.993,18	0,00	0,00	428.674.993,18	425.072.985,47	892.892.135,19	48,01%	48,01%	47,61%
19	2042	452.223.551,43	0,00	0,00	452.223.551,43	448.640.813,79	954.775.203,91	47,36%	47,36%	46,99%
20	2043	477.065.711,13	0,00	0,00	477.065.711,13	473.502.140,48	1.020.947.160,43	46,73%	46,73%	46,38%
21	2044	503.272.534,16	0,00	0,00	503.272.534,16	499.728.027,96	1.091.705.251,79	46,10%	46,10%	45,77%
22	2045	530.918.986,06	0,00	0,00	530.918.986,06	527.393.442,33	1.167.367.326,13	45,48%	45,48%	45,18%
23	2046	560.084.150,50	0,00	0,00	560.084.150,50	556.577.467,77	1.248.273.260,46	44,87%	44,87%	44,59%
24	2047	590.851.455,44	0,00	0,00	590.851.455,44	587.363.532,83	1.334.786.487,43	44,27%	44,27%	44,00%
25	2048	623.308.911,87	0,00	0,00	623.308.911,87	619.839.649,00	1.427.295.627,85	43,67%	43,67%	43,43%
26	2049	657.549.365,47	0,00	0,00	657.549.365,47	654.098.662,53	1.526.216.236,43	43,08%	43,08%	42,86%
27	2050	693.670.762,28	0,00	0,00	693.670.762,28	692.565.409,37	1.631.992.668,44	42,50%	42,50%	42,44%
28	2051	731.776.428,82	0,00	0,00	731.776.428,82	730.660.022,38	1.745.100.075,77	41,93%	41,93%	41,87%
29	2052	771.975.367,71	0,00	0,00	771.975.367,71	770.847.797,21	1.866.046.541,35	41,37%	41,37%	41,31%
30	2053	814.382.569,43	0,00	0,00	814.382.569,43	813.243.723,22	1.995.375.361,47	40,81%	40,81%	40,76%
31	2054	859.119.341,28	0,00	0,00	859.119.341,28	857.969.106,61	2.133.667.486,28	40,26%	40,26%	40,21%
32	2055	906.313.654,38	0,00	0,00	906.313.654,38	905.183.035,32	2.281.544.129,45	39,72%	39,72%	39,67%
33	2056	956.100.509,73	0,00	0,00	956.100.509,73	956.100.509,73	2.439.669.558,67	39,19%	39,19%	39,19%
34	2057	1.008.622.324,38	0,00	0,00	1.008.622.324,38	1.008.622.324,38	2.608.754.079,62	38,66%	38,66%	38,66%
35*	2058	1.064.029.338,85	0,00	0,00	1.064.029.338,85	1.064.029.338,85	2.789.557.226,60	38,14%	38,14%	38,14%

^{*} Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2024

^{**}Ocorrerá a redução da DTP, caso as prestações anuais do Plano de Amortização seja alterado para APORTE.



PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Liquida – LRF

		(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
Período	Ano	Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN **	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2024	8.723.341,13	0,00	0,00	8.723.341,13	8.653.509,72	312.703.604,65	2,79%	2,79%	2,77%
2	2025	9.319.453,14	0,00	0,00	9.319.453,14	9.253.933,72	325.400.433,98	2,86%	2,86%	2,84%
3	2026	9.602.487,43	0,00	0,00	9.602.487,43	9.537.318,54	337.523.788,27	2,84%	2,84%	2,83%
4	2027	10.002.097,04	0,00	0,00	10.002.097,04	9.937.276,79	349.437.188,09	2,86%	2,86%	2,84%
5	2028	10.539.692,44	0,00	0,00	10.539.692,44	10.475.218,97	373.655.393,92	2,82%	2,82%	2,80%
6	2029	11.106.182,67	0,00	0,00	11.106.182,67	11.042.054,11	399.552.074,50	2,78%	2,78%	2,76%
7	2030	11.703.120,76	0,00	0,00	11.703.120,76	11.639.335,28	427.243.558,73	2,74%	2,74%	2,72%
8	2031	12.332.143,25	0,00	0,00	12.332.143,25	12.268.699,01	456.854.237,85	2,70%	2,70%	2,69%
9	2032	12.994.974,60	0,00	0,00	12.994.974,60	12.931.869,77	488.517.124,19	2,66%	2,66%	2,65%
10	2033	13.693.431,99	0,00	0,00	13.693.431,99	13.630.664,76	522.374.448,69	2,62%	2,62%	2,61%
11	2034	14.429.430,26	0,00	0,00	14.429.430,26	14.366.998,82	558.578.299,78	2,58%	2,58%	2,57%
12	2035	15.204.987,16	0,00	0,00	15.204.987,16	15.142.889,72	597.291.306,59	2,55%	2,55%	2,54%
13	2036	16.022.228,90	0,00	0,00	16.022.228,90	15.960.463,67	638.687.369,46	2,51%	2,51%	2,50%
14	2037	16.883.395,97	0,00	0,00	16.883.395,97	16.821.961,17	682.952.441,14	2,47%	2,47%	2,46%
15	2038	17.790.849,28	0,00	0,00	17.790.849,28	17.729.743,15	730.285.362,08	2,44%	2,44%	2,43%
16	2039	18.747.076,63	0,00	0,00	18.747.076,63	18.686.297,41	780.898.753,62	2,40%	2,40%	2,39%
17	2040	19.754.699,55	0,00	0,00	19.754.699,55	19.694.245,48	835.019.973,11	2,37%	2,37%	2,36%
18	2041	20.816.480,45	0,00	0,00	20.816.480,45	20.756.349,81	892.892.135,19	2,33%	2,33%	2,32%
19	2042	21.935.330,25	0,00	0,00	21.935.330,25	21.875.521,29	954.775.203,91	2,30%	2,30%	2,29%
20	2043	23.114.316,28	0,00	0,00	23.114.316,28	23.054.827,29	1.020.947.160,43	2,26%	2,26%	2,26%
21	2044	24.356.670,77	0,00	0,00	24.356.670,77	24.297.500,03	1.091.705.251,79	2,23%	2,23%	2,23%
22	2045	25.665.799,66	0,00	0,00	25.665.799,66	25.606.945,48	1.167.367.326,13	2,20%	2,20%	2,19%
23	2046	27.045.291,97	0,00	0,00	27.045.291,97	26.986.752,64	1.248.273.260,46	2,17%	2,17%	2,16%
24	2047	28.498.929,60	0,00	0,00	28.498.929,60	28.440.703,45	1.334.786.487,43	2,14%	2,14%	2,13%
25	2048	30.030.697,73	0,00	0,00	30.030.697,73	29.972.783,08	1.427.295.627,85	2,10%	2,10%	2,10%
26	2049	31.644.795,75	0,00	0,00	31.644.795,75	31.587.190,94	1.526.216.236,43	2,07%	2,07%	2,07%
27	2050	33.345.648,75	0,00	0,00	33.345.648,75	33.327.196,38	1.631.992.668,44	2,04%	2,04%	2,04%
28	2051	35.137.919,65	0,00	0,00	35.137.919,65	35.119.282,76	1.745.100.075,77	2,01%	2,01%	2,01%
29	2052	37.026.522,01	0,00	0,00	37.026.522,01	37.007.698,75	1.866.046.541,35	1,98%	1,98%	1,98%
30	2053	39.016.633,48	0,00	0,00	39.016.633,48	38.997.621,98	1.995.375.361,47	1,96%	1,96%	1,95%
31	2054	41.113.709,99	0,00	0,00	41.113.709,99	41.094.508,38	2.133.667.486,28	1,93%	1,93%	1,93%
32	2055	43.323.500,74	0,00	0,00	43.323.500,74	43.304.626,58	2.281.544.129,45	1,90%	1,90%	1,90%
33	2056	45.652.063,91	0,00	0,00	45.652.063,91	45.652.063,91	2.439.669.558,67	1,87%	1,87%	1,87%
34	2057	48.105.783,32	0,00	0,00	48.105.783,32	48.105.783,32	2.608.754.079,62	1,84%	1,84%	1,84%
35*	2058	50.691.385,91	0,00	0,00	50.691.385,91	50.691.385,91	2.789.557.226,60	1,82%	1,82%	1,82%

^{*} Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2024

^{**}Ocorrerá a redução da DTP, caso as prestações anuais do Plano de Amortização seja alterado para APORTE.



7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2024, uma RCL de R\$ 312.703.604,65. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 4,06% em 2025, 3,73% em 2026 e 3,53% em 2027. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 325.400.433,98, R\$ 337.523.788,27 e R\$ 349.437.188,09, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2024, uma DTP de R\$ 177.161.194,52. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 6,64% em 2025, 3,08% em 2026 e 4,11% em 2027. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 188.922.817,39, R\$ 194.746.063,15 e R\$ 202.757.896,11, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização devido a redução do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.



Projeção da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo

	(DTP)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN
2024	177.161.194,52	177.161.194,52	172.978.081,86
2025	188.922.817,39	188.922.817,39	184.998.006,21
2026	194.746.063,15	194.746.063,15	190.842.248,99

7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2024, uma DTP de R\$ 8.723.341,13. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 6,83% em 2025, 3,04% em 2026 e 4,16% em 2027. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 9.319.453,14, R\$ 9.602.487,43 e R\$ 10.002.097,04, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização devido a redução do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.



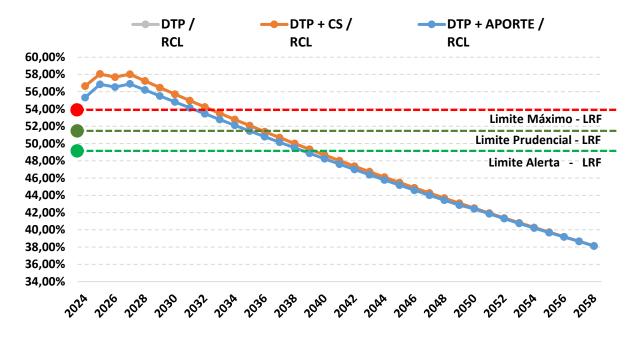
Projeção da Despesa Total com Pessoal do Poder Legislativo

	(DTP)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN
2024	8.723.341,13	8.723.341,13	8.653.509,72
2025	9.319.453,14	9.319.453,14	9.253.933,72
2026	9.602.487,43	9.602.487,43	9.537.318,54

7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo







(DTP / RCL): Conforme o gráfico acima, a linha de cor cinza, representa a relação da DTP com a RCL (LRF 1), considerando o Plano de Custeio Vigente. Conforme podemos observar, no ano em vigor e nos dois anos subsequentes, essa relação encontra-se acima do Limite Máximo estabelecido pela LRF (DTP/RCL).

(DTP LRF.Cs / RCL): A linha de cor laranja, representa a relação da DTP com a RCL (LRF 2), considerando o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2024 e considerando que o Plano de Amortização será através de alíquota de Custo Suplementar. Até o ano de 2024 essa relação percentual será de 56,65% estando acima do Limite Máximo. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio (considerando o Plano de Amortização com Custo Suplementar), elevará o percentual da relação da DTP/RCL em 57,70% em 2026 e deverá voltar a ficar abaixo do percentual do Limite Máximo a partir do ano de 2033, permanecendo abaixo nos próximos anos.

(DTP LRF.Aporte / RCL): A linha de cor azul, representa a relação da DTP com a RCL (LRF 3), considerando o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2024 e considerando como se o Plano de Amortização fosse através de APORTE FINANCEIRO. Até o ano de 2024 essa relação percentual será de 55,32% estando acima do Limite Máximo. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio (considerando o Plano de Amortização com Aporte Financeiro), elevará o percentual da relação da DTP/RCL em 56,54% em 2026 e deverá voltar a ficar abaixo do percentual do Limite Máximo a partir do ano de 2032, permanecendo abaixo nos próximos anos.

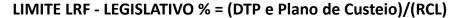


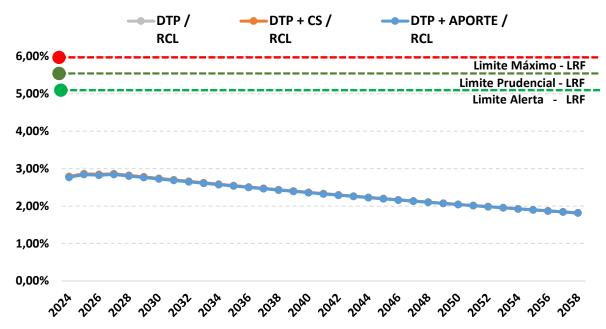
Para o ano de 2025, caso o Poder Executivo não consiga reduzir as Despesas Total com Pessoal, recomendamos que o plano de amortização da Reavaliação Atuarial/2025, data focal 31/12/2024 seja realizado através de Aporte Financeiro, visando reduzir a pressão da DTP sobre a RCL.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2024, com data focal em 31/12/2023, mostra que o Poder Executivo não é capaz de suportar o plano de custeio proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite Máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.



7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo





Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 2,79%). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2024, a elevação das alíquotas elevará o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida para 2,84% (DTP LRF.Cs/RCL), ainda permanecendo abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio, não irá ultrapassar o Limite de alerta nos próximos 35 anos.



Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2024, com data focal em 31/12/2023, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano de custeio proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



